PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida à análise do balancete do mês de MAIO de 2026, esta Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes constatou que:

1 - As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem às normas da Lei 4.320/64, quanto ao processamento e procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais;

2 - Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3 - Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais; e

4 - Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à Prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É O PARECER.

Avelino Lopes – PI, 30 de junho de 2026.

VANESSA LOPES DE SENA ALVES:89545621320

Assinado de forma digital por VANESSA LOPES DE SENA ALVES:89545621320
Dados: 2026.06.30 12:48:26 -03'00'

VANESSA LOPES DE SENA ALVES
CPF: 895.456.213-20
Controladora Interna

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VANESSA LOPES DE SENA ALVES - *.*56.213-** - 08/08/2026 14:44:42**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FLAVIO JOSE ALVES - *.*30.883-** - 08/08/2026 14:45:31**